



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: aquisição de pneus para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço contratado pelo Município;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	BANCO DE PREÇOS (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PNEU 175/65 R14	Unid	12	454,00	454,00	5.448,00
2	PNEU 185/65 R15	Unid	24	478,95	478,95	11.494,80
3	PNEU 235/75 R17.5	Unid	24	1.077,50	1.077,50	25.860,00
4	PNEU 265/70 R16	Unid	4	690,67	690,67	2.762,68
5	PNEU 275/80 R 22,5	Unid	18	2.227,66	2.227,66	40.097,88

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

LINKS PARA CONSULTA:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K2Fkdrh%2fxKztQm1WavOvmEV55b5xLBPzjBPp2h1XDf4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Graccho Cardoso/SE, 03 de abril de 2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-50